



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Ata Eletrônica da 22ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 18/08/2025 - 19:30 ; Encerramento: 18/08/2025 -

**Mesa Diretora:** Presidente: CELSO DA PRODUSOL / MDB ; Vice-Presidente: CIDÃO / PSD ; 1º Secretário: Roberto Franco de Lima / MDB ; 2º Secretário: NEINHA / PSDB

**Lista de Presença na Sessão:** BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD

**Justificativas de Ausências na Sessão:** ZÉ DO DEPÓSITO / Luto

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às dezenove horas e trinta minutos. Em seguida, foi realizada a oração do Pai-Nosso e procedida a leitura bíblica. O Presidente registrou a justificativa de ausência do vereador Rodrigo, em razão do falecimento de sua tia, ocorrido no Estado de São Paulo, motivo pelo qual não pôde estar presente em virtude do luto familiar. Na oportunidade, agradeceu a todas as pessoas que acompanhavam a reunião pelas redes sociais. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da lista de presença, a qual foi devidamente assinada. **Leitura da Ata Anterior:** Foi informado que a Ata da 21ª Sessão já havia sido disponibilizada previamente a todos os vereadores, por meio do grupo de mensagens. Diante disso, o Presidente colocou a referida Ata em discussão. Não havendo manifestações, submeteu-a à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na ocasião, convocou os vereadores a procederem à assinatura.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2025,** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025 e dá outras providências. - Obs.: O Senhor Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 32/2025 e da ementa do parecer da Comissão. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 32/2025, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025 e dá outras providências. Na sequência, procedeu-se à leitura do Parecer das Comissões, o qual se manifestou favorável à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei. O Presidente colocou o projeto em discussão. Concedida a palavra, o vereador Luiz cumprimentou os presentes, os colegas vereadores e a população que acompanhava a sessão pelas redes sociais, esclarecendo que o valor de R\$ 680.000,00 corresponde a crédito que havia sido anulado, anteriormente destinado a credenciamento, e que, diante da anulação, está sendo agora direcionado ao pagamento de hospital e exames clínicos. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 32/2025 em votação. Submetido ao plenário, foi aprovado em SEGUNDA votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2025,** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025. - Obs.: O Senhor Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 37/2025 e da ementa do parecer da



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Comissão. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 37/2025, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025. Na sequência, procedeu-se à leitura do Parecer das Comissões, que se manifestou favorável à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei. Presidente colocou o projeto em discussão. Concedida a palavra, o vereador Luiz esclareceu que o crédito de R\$ 100.000,00 se destina à compra da prancha do caminhão recebido do Dr., sendo este o valor necessário para a aquisição conforme informado pelo Secretário. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 37/2025 em votação, sendo aprovado em SEGUNDA votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2025**, Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2025. - Obs.: O Senhor Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 38/2025 e da ementa do parecer da Comissão. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 38/2025, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o exercício de 2025. Na sequência, procedeu-se à leitura do Parecer das Comissões, que se manifestou favorável à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei. O Presidente colocou o projeto em discussão. Concedida a palavra, o vereador Luiz esclareceu que o crédito de R\$ 10.000,00 se destina à pintura da biblioteca, conforme mencionado na sessão anterior, atendendo a uma lei específica da área da cultura. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 38/2025 em votação, sendo aprovado em segunda votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2025**, Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n.º 437 de 15 de junho de 2015. - Obs.: O Senhor Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 39/2025 e da ementa do parecer da Comissão. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 39/2025, que prorroga até o dia 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 437, de 15 de junho de 2015. Na sequência, procedeu-se à leitura do Parecer das Comissões, que se manifestou favorável à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei. O Presidente colocou o projeto em discussão. Concedida a palavra, o vereador Luiz esclareceu que a prorrogação do Plano Municipal de Educação é necessária, tendo em vista que ainda não foram elaborados os planos federal e estadual, sendo esta medida uma forma de manter a base de amparo até que os demais entes federativos cumpram suas respectivas etapas. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 39/2025 em votação, sendo aprovado em SEGUNDA votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 43 de 2025**, Autoriza o aumento no número de cargos efetivos de Fisioterapeuta, Técnico em Enfermagem e Recepcionista no âmbito da Administração Municipal de Cruzmaltina - PR e dá outras providências. - Obs.: O Senhor Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 43/2025 e da ementa do parecer da Comissão. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 43/2025, que autoriza o aumento do número de cargos efetivos de fisioterapeuta, técnico em enfermagem e recepcionista no âmbito da Administração Municipal de Cruzmaltina, Paraná, e dá outras providências. Na sequência, procedeu-se à leitura do Parecer das Comissões, que se manifestou favorável à



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei. O Presidente colocou o projeto em discussão. Concedida a palavra, o vereador Luiz esclareceu que o Projeto de Lei nº 43/2025 amplia uma vaga de fisioterapeuta devido à alta demanda de atendimento no município, cria o cargo de técnico em enfermagem em substituição a uma servidora aposentada que ocupava cargo distinto, e aumenta o número de vagas de recepcionista conforme solicitado pelo Secretário de Saúde. Concedida a palavra ao vereador Vilson, este saudou os presentes e a população que acompanhava a sessão pelas redes sociais, destacando a importância do PSS (Processo Seletivo Simplificado) para contratação dos profissionais necessários à área da saúde, incluindo farmacêutico para atender à demanda do distrito, garantindo o funcionamento adequado dos serviços de saúde do município. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 43/2025 em votação, sendo aprovado em PRIMEIRA votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2025**, Autoriza a inclusão das vagas criadas pela Lei nº 43/2025 no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para formação de cadastro de reserva e futura convocação conforme necessidade da Administração Municipal de Cruzmaltina - PR. - Obs.: O Senhor Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 44/2025 e da ementa do parecer da Comissão. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 44/2025, que autoriza a inclusão das vagas criadas pela Lei nº 43/2025 no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para formação de cadastro de reserva e futuras convocações, conforme a necessidade da Administração Municipal de Cruzmaltina, Paraná. Na sequência, procedeu-se à leitura do Parecer das Comissões, que se manifestou favorável à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei, autorizando a inclusão de um cargo de fisioterapeuta com carga horária de 20 horas semanais ;um cargo de técnico em enfermagem com carga horária de 40 horas semanais; um cargo de recepcionista com carga horária de 40 horas semanais; no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para formação de cadastro de reserva e futuras convocações, conforme a necessidade da Administração Municipal de Cruzmaltina, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão. Concedida a palavra, o vereador Luiz explicou que o Projeto de Lei nº 44/2025 é complementar ao Projeto nº 43/2025, garantindo que as vagas criadas naquele projeto sejam incluídas no PSS para futura convocação no processo seletivo vigente. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 44/2025 em votação, sendo aprovado em PRIMEIRA votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; **10 - Projeto de Lei Ordinária nº 28 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empresa especializada para fornecimento de refeições prontas destinadas a servidores públicos municipais e a usuários dos serviços públicos, em situações específicas, e dá outras providências. - Obs.: O Senhor Presidente solicitou a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 28/2025 e da ementa do parecer das Comissões. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 28/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, de caráter não remuneratório, destinadas a servidores públicos municipais que atuem em atividade externa em situação específica, e dá outras providências. Na sequência, procedeu-se à leitura do Parecer das Comissões, que se manifestou favorável à tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei. O Presidente colocou o projeto em discussão. Concedida a palavra, o vereador Luiz esclareceu que o Projeto de Lei havia gerado algumas polêmicas, mencionando que foi procurado por um proprietário de restaurante solicitando informações sobre a demora na votação do projeto, o qual havia sido devolvido diversas vezes para correções. Ressaltou que o projeto não interfere em licitação alguma, mas



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

regulamenta a distribuição das refeições aos servidores, garantindo que cada secretário seja responsável por sua equipe e que a entrega das marmitas seja registrada conforme a necessidade de cada setor. Destacou, em especial, o setor rodoviário, que tem sido o mais prejudicado, pois seus funcionários precisam se deslocar para almoçar em casa, comprometendo o rendimento do serviço. Concedida a palavra, o vereador Vilson saudou os presentes e a população que acompanhava a sessão, destacando a presença de Bobuche e Daisel, da Guarda Municipal, da professora Dina e do ex-vereador Inácio, agradecendo a todos pela participação. O vereador explicou que o Projeto de Lei nº 28/2025, referente à distribuição de marmitas no Município de Cruzmaltina, passou por levantamentos e ajustes desde o início do mandato para garantir que funcionasse de forma adequada, demonstrando de forma clara a destinação e o consumo das refeições. Ressaltou que, conforme deliberado pelos vereadores das comissões, cada secretário seria responsável por sua equipe, garantindo que cada servidor registrasse o recebimento das marmitas, permitindo maior controle e transparência. Destacou ainda que o projeto passou por revisões, incluindo adequações de algumas secretarias, de modo que setores como a saúde fossem contemplados. Observou que o projeto não interfere em licitação alguma, tratando apenas da organização e distribuição das refeições. O vereador ressaltou que o Projeto de Lei nº 28/2025 chegou à Câmara no dia 14/08, pois até então não havia sido feito o levantamento do impacto financeiro, ou seja, o quanto seria gasto. Destacou que, embora pudesse ter sido realizada a licitação previamente, o projeto não interfere em licitação alguma, tratando apenas da organização e distribuição das refeições. Salientou que o Poder Executivo deverá agir com celeridade para ajustar a distribuição e o pagamento das refeições fornecidas nos últimos sete meses, garantindo que cada setor e servidor seja corretamente contabilizado. O presidente Celso ressaltou que os servidores ficaram surpresos com a quantidade de refeições e que o projeto visa trazer maior clareza e transparência para todos, regularizando o processo de forma correta. Encerrada a exposição, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 28/2025 em votação, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; **11 - Requerimento nº 5 de 2025**, REQUEREM seja instaurado COMISSÃO PARLAMENTAR DE INVESTIGAÇÃO, a fim de apurar eventual irregularidade no no TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 36/2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA e a empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Obs.: O Presidente solicitou a leitura da integra requerimento de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar eventuais irregularidades no termo aditivo do Contrato Administrativo nº 36/2025, firmado entre o Município de Cruzmaltina e a empresa Sovrana Engenharia e Construções Limitada, no valor de R\$ 54.013,47, equivalente a 10,92% do valor original do contrato. O requerimento foi apresentado pelos vereadores Alberto Casavechia, Luís Henrique da Silva e Vilson Ferreira de Castro. O Presidente colocou o requerimento em discussão. Sendo concedida a palavra ao vereador Luiz, que iniciou sua manifestação apresentando novamente slides e vídeos relacionados ao requerimento de instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) referente ao termo aditivo do Contrato Administrativo nº 36/2025. O vereador destacou que todo o embasamento legal e documental havia sido apresentado, demonstrando indícios de irregularidades, incluindo possíveis superfaturamentos tanto na demolição quanto na aquisição de materiais. Observou que, no momento da sessão, a transmissão online contava com 95 pessoas acompanhando, número superior à capacidade do plenário, evidenciando o interesse da população na atuação da Câmara Municipal. O vereador Luiz explicou que o termo aditivo foi formalizado em 16/06/2025, enquanto os serviços haviam sido executados pela Prefeitura em 29/04/2025, utilizando maquinário e servidores municipais. Ressaltou que a justificativa apresentada pelo Executivo para a formalização posterior do aditivo, de não desviar a equipe do Secretário José do Nascimento, não se



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

sustentava, uma vez que funcionários do mesmo estavam operando equipamentos no local. Foram apresentados vídeos e fotos comprovando a utilização de máquinas do Município, como Bobcat, retroescavadeira, caminhão-caçamba e patroleira, durante a execução dos serviços em 29/04 e 31/07/2025. O vereador enfatizou que o fiscal do contrato, João Pedro Aguiar Reque, sem vínculo estável com a Prefeitura, assinou o aditivo e posteriormente alegou desconhecimento dos fatos, configurando irregularidade no processo. O vereador concluiu destacando a importância da instauração da CPI para investigar todas as irregularidades detectadas, solicitando o apoio dos demais parlamentares no cumprimento da função fiscalizadora da Câmara Municipal e na prestação de contas à população presente e acompanhando a sessão por meio da transmissão online. Encerrou suas palavras solicitando a colaboração de todos para que o Poder Legislativo cumpra sua função de fiscalização e controle. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Vilson, que destacou o acompanhamento da obra da Praça Central e a execução do aditivo ao contrato. Explicou que a obra havia sido originalmente contratada pela gestão anterior, no valor de R\$ 494.000,00, valor disponível nos cofres municipais, e que a atual administração deveria apenas executar a obra, fiscalizando conforme o projeto original. O vereador Vilson enfatizou que o aditivo de R\$ 54.000,00 levantou suspeitas, uma vez que os serviços de demolição pagos à empresa já haviam sido realizados pelo Município, não constavam do projeto original e foram executados com maquinário e servidores municipais. Destacou que o pagamento desses serviços à empresa contratada poderia configurar prejuízo ao erário. Ressaltou ainda que compete à Câmara Municipal exercer a função fiscalizadora, conforme previsto no artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 29, inciso 23, da Lei Orgânica do Município de Cruzmaltina, e que a aprovação do requerimento da CPI é fundamental para investigar os fatos, garantindo transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. O vereador Vilson reforçou o pedido de aprovação do requerimento, destacando que, uma vez aprovada a Comissão Parlamentar de Inquérito, será possível observar as falhas, apurar os fatos e responsabilizar quem de fato deva ser responsabilizado. Ressaltou que todos os vereadores possuem opiniões próprias, mas têm como objetivo comum fiscalizar o município, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados corretamente e que a população esteja ciente dos atos administrativos. O vereador ainda mencionou que o inquérito terá início com a obra da Praça Central, ressaltando que outras situações poderão ser investigadas posteriormente. Finalizou sua manifestação pedindo apoio dos colegas para a aprovação do requerimento e destacando a presença da comunidade, incluindo moradores da Vila Dinis, acompanhando a sessão. O vereador Alberto cumprimentou os presentes, incluindo o ex-presidente Inácio, a professora Dina, o senhor Manuel e representantes da Guarda Municipal. Destacou que, ao longo de 28 anos, já foram realizadas importantes obras no município, como o asfalto em São Domingo e a construção do poço artesiano, licitadas na gestão do ex-prefeito Natal, com a participação de vereadores da época. Ressaltou que não há intenção de impedir ou reprovar obras para o município, mas que a atuação dos vereadores tem como objetivo garantir transparência e fiscalização adequada. Enfatizou que todos os parlamentares devem atuar de forma unida para corrigir eventuais irregularidades e promover o crescimento do município de maneira honesta e transparente, reforçando que a fiscalização não é oposicionista, mas um dever do Legislativo. Concedida a palavra ao Vereador Roberto, este saudou o presidente, os demais vereadores, todos os presentes e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. O vereador Roberto comentou sobre os recentes questionamentos a respeito do uso de maquinário da Prefeitura e do aditivo contratual em análise, ponderando que não identificava irregularidades evidentes nas ações da administração municipal. Ressaltou que o referido aditivo poderia ter como objetivo a conclusão de obras já iniciadas, a fim de evitar sua paralisação, a exemplo da própria construção da Câmara de Vereadores. Questionou sobre a fiscalização da obra e destacou a importância de aguardar os esclarecimentos por parte do responsável da empresa contratada, que já se dispôs a prestar explicações à Câmara. Acrescentou que, somente após esses



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

esclarecimentos, manifestará seu posicionamento definitivo, inclusive quanto à destinação dos recursos, mencionando a necessidade de averiguar “em que bolso esse dinheiro estaria indo”. O parlamentar mencionou obras em andamento no município, como asfalto em São Domingo, obras em Cruzmaltina, praça e quadra no João Vieira, além de estradas em recuperação, ressaltando sua satisfação com os serviços realizados até o momento. O Presidente Celso, fez referência ao artigo 59 do Regimento Interno, cuja leitura havia sido realizada pela secretária, destacando que o referido dispositivo estabelece que a Câmara Municipal, mediante requerimento de 1/3 de seus membros, instituirá, por decisão do plenário, Comissão de Inquérito para apuração de fato determinado, por prazo certo, observando a proporcionalidade partidária. Ressaltou que o dispositivo é claro quanto a essa prerrogativa. Em seguida, mencionou o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe que as Comissões de Inquérito serão criadas mediante requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, devendo versar sobre fatos determinados e possuindo prazo de duração limitado, prorrogável apenas por igual período mediante deliberação da maioria absoluta do Legislativo. Salientou, entretanto, que a Constituição Federal, no artigo 58, estabelece que as Comissões Parlamentares de Inquérito possuem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, podendo ser criadas pelas Casas Legislativas, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de 1/3 de seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, quando cabível, encaminhadas ao Ministério Público para a devida responsabilização civil e criminal dos infratores. Pontuou que, apesar das disposições da Lei Orgânica e do Regimento Interno, deve prevalecer a Constituição Federal, de modo que se aplica o quórum de 1/3 dos vereadores para a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, cabendo ao plenário a apreciação do requerimento, destacou que a leitura realizada demonstrou de forma clara as atribuições de cada membro desta Casa Legislativa e, por questão de ordem e em respeito aos demais vereadores, informou que o requerimento seria colocado em votação. Na sequência, o requerimento foi submetido à votação, obtendo o seguinte resultado: os vereadores Aparecido Gomes Pereira, Edineia Martins, Dorvalina Bis Porfirio e Roberto Franco de Lima votaram pela reprovação do requerimento, enquanto os vereadores Alberto Casavechia, Luiz Henrique da Silva e Vilson Ferreira de Castro votaram pela aprovação. Assim, o resultado final foi de 4 (quatro) votos contra 3 (três), sendo o requerimento reprovado. O Presidente declarou formalmente o resultado e determinou a comunicação aos vereadores requisitantes, para que adotem as medidas que julgarem cabíveis. Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 3, Não: 4, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Não ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio - Não ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Não ; Roberto Franco de Lima - Não ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ;

**Ocorrências da Sessão:** Encerrada esta deliberação, o Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores, pelo prazo máximo de 10 minutos cada, para eventuais manifestações. O Vereador Luiz, ao receber a palavra, iniciou sua manifestação mostrando sua indignação com o reprovamento do requerimento, que foi demonstrado com várias provas povando a existência de irregularidades no termo aditivo relativo como à limpeza de demolição de banheiros, afirmando que o fato estava claramente evidenciado em documentos, fotos e vídeos anexados ao requerimento. Ressaltou que, apesar de a situação estar escancarada, alguns vereadores optaram por não reconhecer a irregularidade. O parlamentar solicitou que os colegas que votaram pela reprovação do requerimento Edineia, Dorvalina e Aparecido se manifestassem sobre suas razões. O vereador Luiz falou que, recentemente, foram reprovados diversos instrumentos de fiscalização, incluindo um requerimento, uma emenda de fiscalização, um requerimento de informação e, agora, um requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito. Ressaltou que tais reprovações demonstram que alguns vereadores estão deixando de cumprir a função primordial e essencial de fiscalização, que é competência fundamental do mandato



## **Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR**

### **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

legislativo, três comentou com um tom irônico “três pede música no Fantástico”. Declarou que, assim como ocorreu com o requerimento do caminhão-pipa, serão tomadas medidas cabíveis quanto a este requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito. O vereador trocou de assunto parabenizando os organizadores do campeonato realizado pelo Cevada, evidenciando a importância da participação voluntária da comunidade, do comércio local, de alguns vereadores e da Secretaria de Esportes, enfatizando que o evento foi realizado com poucos recursos e obteve grande sucesso, agradeceu aos organizadores do evento. O Presidente Celso, aproveitando a manifestação do vereador Luiz, expôs a importância da participação voluntária da comunidade na realização do campeonato, organizado pelos senhores Preto, Neni, Guilherme e professor Leonardo, contando ainda com o apoio de comerciantes locais, vereadores, da Secretaria de Esportes e de diversos colaboradores. Ressaltou que o evento foi marcado pelo empenho coletivo e proporcionou momentos de lazer e integração às crianças, com premiação em medalhas e troféus, bem como a oferta de lanches e outras atividades, registrando seus parabéns aos organizadores. Entretanto, afirmou que, apesar da importância e do sucesso do evento, ficou evidente a precariedade da estrutura disponível, especialmente em relação à falta de banheiros adequados e locais para hidratação dos participantes. Relatou a situação dos vestiários e banheiros do município, classificando-os como indignos e vergonhosos, especialmente considerando que são utilizados por crianças durante os treinamentos esportivos. O Presidente relatou ter recebido pedidos da comunidade para a instalação de banheiros químicos durante os eventos e convidou os pais e demais munícipes a verificarem pessoalmente a situação atual, a qual qualificou como inadmissível. O parlamentar observou que, caso não sejam adotadas providências imediatas, poderá ser necessária a suspensão dos treinamentos das crianças no campo suíço, tendo em vista a ausência de condições mínimas de higiene e infraestrutura. Destacou que, embora recursos tenham sido aprovados nesta Casa de Leis para diversas finalidades, ainda não houve solução para a situação relatada. Mencionou, ainda, a necessidade de valorizar o esporte local e a formação de jovens atletas, evitando a dependência da contratação de jogadores de fora no futuro, enfatizando que é preciso oferecer qualidade de vida e incentivo à juventude do município. Que esta Casa de Leis tem aprovado recursos para diversas finalidades, mas questionou a aplicação dos valores e os aditivos realizados pela Administração, cuja destinação não estaria clara. Destacou que, embora o município seja representado em competições externas, como na categoria bronze, há carência de incentivo e de condições adequadas para a formação das crianças no esporte local, advertindo que, sem investimentos, o município continuará a contratar atletas de fora em vez de valorizar os talentos da própria comunidade. Frisou que a situação é evidente para todos que quiserem constatar, cabendo ao Poder Público dar a devida atenção. Concluiu sua fala ressaltando a necessidade de definição clara das prioridades da Administração Municipal. O vereador Luiz Henrique afirmou que, embora não se possa atribuir à atual gestão todos os problemas estruturais do município, em oito meses já teria sido possível realizar diversas melhorias. Citou como exemplos a conclusão da licitação de material de construção, o gasto de R\$ 160.000,00 com poda de árvores e um aditivo de R\$ 50.000,00 cuja destinação permanece sem clareza. Ressaltou que tais fatos evidenciam a falta de definição de prioridades da Administração Municipal. Observou, ainda, que sempre que esta Câmara aponta irregularidades ou escândalos da gestão, a imprensa local passa a veicular intensamente matérias com inaugurações e anúncios de obras, numa tentativa de amenizar os efeitos das denúncias e de restaurar a imagem do Executivo. Encerrando suas considerações, o vereador agradeceu a atenção, desejou boa noite a todos e devolveu a palavra à presidência. O Presidente Celso concedeu, na sequência, a palavra ao vereador Alberto. O vereador Alberto fez mencionando, em tom de ironia, que o aditivo contratual, por vezes, poderia ter sido destinado a obras de lazer, citando como exemplo o campinho, onde observou crianças brincando e avaliou positivamente a realização do evento ocorrido no final de semana. Ressaltou, entretanto, que a fiscalização não será interrompida, solicitando o apoio dos demais vereadores para a continuidade desse trabalho. Enfatizou que, caso a atual



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

administração prossiga da forma como tem sido conduzida, os vereadores não permanecerão inertes até o término do mandato, motivo pelo qual considera fundamental a colaboração de todos no exercício da fiscalização. Declarou que tal atuação não representa excesso ou perseguição, mas sim um dever de transparência diante da população, que merece uma gestão correta e honesta. Concluiu agradecendo a atenção de todos e reforçando o compromisso com a boa condução dos trabalhos. A vereadora Edineia fez uso da palavra dirigindo-se inicialmente ao vereador Luiz, ressaltando que não tem obrigação de prestar-lhe explicações, reafirmando seu direito de possuir opinião própria, assim como cada vereador possui a sua. Solicitou que o Poder Executivo entre em contato com a empresa responsável e, se possível, traga o proprietário à Câmara, para que este possa prestar esclarecimentos não apenas aos vereadores, mas também a toda a população, indicando de forma transparente a destinação dos valores recebidos. Destacou que, somente após essa oitiva, caso sejam constatadas irregularidades ou controvérsias, a questão deverá ser instaurado uma C.I. Observou ainda que não se deve apenas criticar, defendendo a importância de também reconhecer as ações positivas realizadas pela administração. Citou como exemplos o evento promovido na escola em homenagem aos pais, que contou com grande participação popular e colaborou para a feira local, permitindo aos produtores exporem e comercializarem seus produtos; bem como o jantar em comemoração ao Dia das Mães, iniciativas que, segundo a vereadora, proporcionaram benefícios à comunidade e que não deveriam ser esquecidas. Concluiu reiterando a necessidade de ouvir o representante da empresa antes de qualquer deliberação e agradeceu a atenção de todos. O presidente Celso rebateu o comentário da vereadora Edineia explicando que a Comissão de Investigação (CI) tem justamente para esta finalidade de apurar e ouvir a empresa envolvida, destacando que não seria possível convocá-la sem a abertura formal da comissão. A vereadora Edineia o questionou se tentaram entrar em contato com o dono da empresa para ele pode vir justificar. O Presidente explicou que a (CI) seria pra essa investigação, a vereadora enfatizou que ficara aguardando o dono da empresa dar suas explicações. Na sequência, foi concedida a palavra ao vereador Vilson, que afirmou não desejar desmerecer nenhum colega, mas considerou infeliz o pronunciamento da vereadora Edineia, uma vez que, em sua visão, ela deveria ter acompanhado a investigação desde o início. Ressaltou que a mesma votou contra o requerimento, mas defendeu a vinda da empresa para prestar explicações, o que lhe pareceu contraditório. Observou ainda que esperava o apoio do vereador Roberto, já que este havia se manifestado pela necessidade de fiscalizar, especialmente quanto ao aditivo de R\$ 54.000,00, cujo destino ainda carece de esclarecimentos. O vereador destacou que o requerimento referente ao caminhão-pipa já foi encaminhado ao Ministério Público e que este também será o destino do atual requerimento, cabendo à empresa prestar contas naquele órgão. Enfatizou que a função do Legislativo é fiscalizar e que a adesão ao requerimento seria importante para fortalecer esse papel. Comentou também sobre a realização de torneios esportivos no município, elogiando o torneio da cevada, que, segundo ele, trouxe grande participação popular sem custos ao erário, com apoio espontâneo da comunidade. Entretanto, criticou gastos considerados excessivos no esporte e afirmou que será necessário avaliar de perto as despesas relacionadas à participação do município na Série Bronze. O vereador defendeu que os próximos requerimentos incluam a convocação de secretários municipais, de forma a assegurar que os trabalhos sejam conduzidos em estrita observância ao Regimento Interno e à Lei Orgânica. Recordou ainda o compromisso assumido por todos os vereadores, quando do início do mandato, de respeitar a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e de exercer a fiscalização dos recursos públicos. O vereador prosseguiu em sua manifestação afirmando que o trabalho do Legislativo deve ser realizado dia a dia, lembrando que, conforme já mencionado pelo presidente em ocasião anterior, “a situação política do município se assemelha a uma novela das oito, acompanhada por toda a população”. Ressaltou que cada vereador terá o seu mérito e que não busca vanglória pessoal, mas apenas transparência quanto à aplicação dos recursos públicos. Enfatizou que, caso os



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

valores estejam sendo utilizados de forma incorreta, é dever da Câmara apontar e corrigir os rumos da administração. Criticou o uso de redes sociais para a divulgação de vídeos que, segundo ele, não retratam a realidade da gestão. Como exemplo, citou a contratação de um farmacêutico e a inauguração da estrada da Jacarezinho, obras estas já iniciadas e pagas na gestão do ex-prefeito Natal, questionando a atual administração por atribuir a si tais feitos. O vereador apontou ainda a ausência de atenção a serviços básicos, como a manutenção de banheiros públicos, mencionando que uma simples reforma poderia ser realizada em curto prazo com mão de obra reduzida. Em tom de advertência, criticou a falta de providências para pequenas reformas, como a manutenção de banheiros públicos, e alertou que, caso a atual condução administrativa persista, o município poderá enfrentar sérias dificuldades antes do término do mandato. O vereador Dorvalina fez uso da palavra cumprimentando os presentes e justificando seu voto contrário ao requerimento de abertura da Comissão de Investigação. Explicou que, diante das dúvidas sobre os gastos relacionados à praça, buscou diretamente o prefeito em seu gabinete, ocasião em que recebeu esclarecimentos sobre os R\$ 54.000,00 questionados. Informou que, inclusive, participou de uma chamada de vídeo com o proprietário da empresa responsável pela obra, que detalhou os serviços executados, o que o deixou satisfeito com as explicações apresentadas. Relatou que as questões envolvendo os preços dos materiais foram devidamente esclarecidas, ressaltando que existe todo um procedimento legal para as aquisições e que não se pode comparar com valores encontrados na internet, por serem processos distintos. Quanto à demolição de estruturas, explicou que houve equívoco na interpretação, pois se mencionava a demolição de um banheiro, quando, na realidade, não havia banheiro na praça, mas sim uma pequena construção identificada no projeto como tal. Mencionou que havia observado que o proprietário da empresa responsável não é da região, sendo oriunda de Santa Catarina. Destacou, contudo, que a questão do chafariz e demais instalações também foi devidamente esclarecida pelo empresário, o qual se comprometeu a comparecer futuramente à Câmara Municipal para prestar informações a todos os vereadores. Declarou que, por estar convicto da lisura dos procedimentos, optou por não aderir ao requerimento de investigação, ressaltando que não pretende “bombardear” a administração, mas sim colaborar para o crescimento do município. Acrescentou que, caso venham a ser constatadas irregularidades, apoiará as medidas cabíveis, inclusive com o encaminhamento direto ao Ministério Público, sem necessidade de tramitação pela Câmara Municipal, salientando que tal iniciativa pode ser adotada não apenas por vereadores, mas por qualquer cidadão da população. Pontuou ainda que, até o presente momento, não houve qualquer denúncia formalizada, o que, em sua avaliação, reforça a inexistência de irregularidades nos procedimentos adotados. O presidente solicitou a palavra para realizar um questionamento à vereadora, indagando se a mesma já havia formalizado alguma denúncia. A vereadora respondeu que não. Em seguida, o presidente explicou o procedimento adotado pelo Ministério Público, informando que, quando denúncias são encaminhadas, é frequente que a primeira resposta solicitada seja a apresentação das providências adotadas pela Câmara Municipal, razão pela qual se considera necessária a atuação prévia do Legislativo antes de eventual encaminhamento ao órgão competente. Pontuou se todas as denúncias fossem acatadas diretamente pelo Ministério Público, não haveria necessidade da atuação dos vereadores, reforçando que o papel do Legislativo é acompanhar e fiscalizar previamente as situações, garantindo que as medidas sejam tomadas de forma organizada e fundamentada. Retomando a palavra, a vereadora Dorvalina reiterou que se aprofundou no assunto junto ao responsável pela empresa, considerando as explicações satisfatórias. Informou que os serviços de demolição foram acompanhados e que a empresa responsável pagou à Prefeitura pelas horas-máquina utilizadas. Esclareceu que a demolição da pequena construção (“casinha”) contou com a presença de funcionários da empresa, enquanto os funcionários da Prefeitura atuaram no reaproveitamento das telhas, manifestou sua preocupação de que, caso o andamento atual se mantenha e a abertura da Comissão de Investigação se prolongue, a Câmara permaneça inerte e a obra da praça fique paralisada igual a



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

construção da Câmara, prejudicando a população. Ressaltou que, se forem constatadas irregularidades, não hesitará em formalizar denúncia diretamente ao Ministério Público, conforme ocorreu em gestões anteriores, quando denúncias foram encaminhadas de forma direta pelos vereadores. Destacou, ainda, que, apesar de alguns apontamentos sobre supostas irregularidades, considerou satisfatórias as explicações recebidas e enfatizou que o proprietário da empresa se disponibilizará para prestar esclarecimentos futuros aos vereadores. A vereadora observou que, diante de críticas, o prefeito costuma responder apresentando os serviços realizados, ponderando que, ainda bem, há obras a serem mostradas, o que representa que a administração vem executando ações. Ressaltou que considerou satisfatórias as explicações recebidas e que o proprietário da empresa se comprometeu a comparecer à Câmara para prestar esclarecimentos aos vereadores, sanando todas as dúvidas existentes. Manifestou ainda satisfação com as informações obtidas e reforçou seu interesse em acompanhar pessoalmente os esclarecimentos futuros, encerrando suas palavras agradecendo ao presidente. Na sequência, foi concedida a palavra ao vereador Roberto, que, ao comentar sobre a situação dos banheiros no campo de futsal, reconheceu que alguns se encontram em condições precárias, mas destacou que esta gestão já promoveu reformas significativas em sanitários do ginásio de esportes, exemplificando que os avanços também precisam ser reconhecidos. Argumentou que, em certos casos, pode ter havido falha de fiscalização dos vereadores. O vereador comentou sobre o histórico de fiscalização da Câmara, observando que a maior parte dos vereadores presentes já exerceu mandato anteriormente, e que a construção da Câmara de vereadores está parada é pôr à falta de fiscalização na gestão passada. Ressaltou que diversas reclamações da população, como irregularidades em unidades de saúde e na farmácia municipal, refletem falhas de acompanhamento do Legislativo. O vereador criticou que, quando o caminhão da Prefeitura realiza trabalhos em Faxinal, surgem conflitos, e da mesma forma, quando as máquinas são utilizadas em obras dentro do município a serviço da empresa que pagou pelas horas-máquina, também há questionamentos. Ressaltou que, em seu entendimento, tais situações acabam dificultando a execução dos trabalhos e a percepção correta das ações. Reiterou que cada vereador possui seu modo de atuar e que há divergências de opinião, mas enfatizou a necessidade de união entre os parlamentares para fortalecer a fiscalização. O vereador manifestou surpresa e desconforto diante de determinadas colocações feitas, especialmente pelo vereador Luiz, ressaltando que muitas vezes não há convite ou aproximação para esclarecer os fatos, o que poderia favorecer uma atuação conjunta e mais harmoniosa. Destacou a importância da união entre os vereadores e criticou o que considerou um “massacre” de críticas à administração, observando que obras estão sendo realizadas, mas que apenas aspectos negativos são divulgados, enquanto ações positivas, como asfaltos e melhorias em estradas, não recebem atenção adequada. Enfatizou que tais obras deveriam ser registradas e mostradas à população para evidenciar os benefícios concretos. O vereador ressaltou que, com frequência, apenas os aspectos negativos das ações do Executivo são comentados, enquanto as obras e serviços positivos realizados não recebem destaque. Citou como exemplo a estrada do Jacarezinho, que está sendo construída e ligará ao Rio das Flores, bem como outras obras em andamento, e sugeriu que tais ações fossem registradas para que a população pudesse acompanhar os benefícios concretos. Destacou que, caso sejam constatadas irregularidades, estas serão apuradas posteriormente. O vereador enfatizou que muitos avanços permanecem sem divulgação adequada, gerando críticas desproporcionais. O Presidente Celso declarou que, ao se referir a atos passados, sente-se incluído injustamente e que será necessário apresentar esclarecimentos sobre os fatos mencionados. O vereador Roberto questionou a observação do Presidente quanto ao passado, ao que o Presidente pontuou que o tempo regulamentar de dez minutos já havia sido utilizado pelo vereador, solicitando que permanecesse em silêncio. O Presidente, manifestando-se sobre denúncias relativas à gestão passada, declarou que, durante seu mandato anterior, realizou diversas fiscalizações e apresentou denúncias, as quais, aparentemente, não foram acompanhadas pelo Vereador Roberto.



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

Destacou, como exemplos, denúncias sobre: Recursos financeiros utilizados na gestão passada; As paredes da Clínica que estavam Tortas; Materiais transferidos para a Câmara; Pagamentos efetuados para a mesma empresa; O asfalto de São Domingo, verificando a regularidade da execução. Ressaltou que, em relação à construção da Câmara, a responsabilidade por aditivos e aplicação de recursos é do Executivo Municipal, destacando que a Câmara apenas repassou os recursos necessários à execução das obras. Destacou que algumas obras foram iniciadas na gestão anterior e que, apesar de recursos disponíveis, não foram concluídas. O Presidente afirmou, ainda, que não está questionando a construção dos banheiros, que a reforma já deveria ter sido realizada na gestão passada. O Presidente aproveitou para elogiar a atuação do Prefeito na execução de obras, informando que participou da inauguração de estradas, aplaudindo a iniciativa e quem não viu os demais vereadores. Ressaltou que a estrada ficou excelente e parabenizou todos os moradores do Jacarezinho, donos de propriedades que pagam um absurdo de imposto para o município que eles mereciam mais; pelo menos um asfalto, destacando a importância dos recursos arrecadados na região para o município. Enfatizou que diversos projetos de asfaltamento estão em andamento, inclusive com apoio do governo estadual, e afirmou que a população das regiões beneficiadas merece tais melhorias, considerando que contribuem significativamente com impostos. É que o prefeito está incumbido da execução das ações, enquanto os vereadores têm a função de legislar e fiscalizar, sendo essa a razão de sua existência no exercício do mandato. Ressaltou que todos os projetos citados anteriormente já haviam sido objeto de denúncias de sua parte durante a gestão passada, estando os recursos disponíveis. Acrescentou que, caso o prefeito deseje dar continuidade ao projeto da obra da Câmara, poderá prosseguir; caso o valor disponível não seja suficiente, poderá apresentar nova proposta, a qual será apreciada e, se necessário, votado aditivo para assegurar a correta aplicação dos recursos. O presidente enfatizou que, durante todo o seu mandato anterior, realizou fiscalizações e efetuou denúncias mencionou ter feito, aproximadamente, cinco denúncias e afirmou que continuará agindo da mesma forma nesta gestão, assumindo total responsabilidade por seus atos e destacando que cada vereador responde por suas próprias ações. Por fim, complementou suas palavras observando que outros vereadores também realizaram fiscalizações no passado.

**Considerações Finais:** Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos, em especial dos vereadores pela apreciação das matérias da pauta, e declarou encerrada a presente sessão, desejando boa noite a todos os presentes.

---

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

---

**Presidente:** CELSO  
AUGUSTO MACIEL /  
MDB

---

**Vice-Presidente:**  
APARECIDO GOMES  
PEREIRA / PSD



# Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

---

**1º Secretário:**  
Roberto Franco de  
Lima / MDB

---

**2º Secretário:**  
EDINEIA MARTINS /  
PSDB

---

ALBERTO  
CASAVECHIA / PSD

---

Dorvalina Aparecida  
Bis Porfirio / PSD

---

LUIZ HENRIQUE DA  
SILVA / PSD

---

Vilson Ferreira de  
Castro / PSD